

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5733
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/005/247/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Maiara Cardoso de Miranda, Id. Funcional nº 5032262-1, Assessora, da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, para assinar despachos de mero expediente aos demais setores do DETRAN-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ